



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DO PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS) relativo ao exercício de 2020, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma do Art. 2º, Inciso III, Alínea “a”, Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, em especial destaca-se, o relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira da administração, fica evidenciado que o Executivo Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, atingiu as metas previstas para o exercício de 2020.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum, observando sempre aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados a administração pública.

O Sistema de Controle Interno no uso de suas atribuições e competências legais, realizou o acompanhamento da gestão visando garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita constata-se que o valor inicialmente previsto foi de R\$- **26.500.000,00**, sendo que o valor efetivamente arrecadado atingiu o montante de R\$- **29.123.561,05**, apresentando assim um superávit no valor de R\$- **2.623.561,05**.

b) no tocante a despesa, cabe ressaltar que a despesa realizada foi de R\$- **29.790.268,57**.

Através do comparativo da receita e despesa do exercício, como demonstra este relatório circunstanciado nas páginas seguintes, constata-se que houve uma receita a menor que a despesa, mantendo-se desta forma um déficit financeiro no exercício.

Constata-se também que, mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelos municípios no exercício de 2020, impulsionada pela frustração da arrecadação especialmente devido ao não cumprimento das obrigações de outros entes



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

governamentais que não repassaram muitas receitas de direito dos municípios, Rodeio Bonito, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários e metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Verifica-se através dos demonstrativos, que houve um acréscimo patrimonial entre o exercício de 2020 em relação a 2019.

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma do ativo menos o passivo, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativos apresentados.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2020, **27,29%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou **2,29%** a mais do que o mínimo fixado que é de **25,00%**, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2020, **19,65%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de **15,00%**, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Assim fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução das receitas e despesas, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários previstos no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento Anual, distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas.

No tocante a restos a pagar, temos a informar que houve a inscrição, no entanto, todos com disponibilidade de caixa para a devida cobertura.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

A Execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi devidamente acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidenciam os pareceres que compõe esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam da matéria.

A gestão administrativa do exercício de 2020 obedeceu às disposições da legislação em vigor quanto à execução, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstra os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas e que a seguir são demonstrados.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2020, de n.º 4.208/2019 estimou a receita em R\$- 26.500.000,00 e fixou a despesa em R\$- 25.200.000,00 para o Executivo Municipal e R\$- 1.300.000,00 para o Legislativo Municipal. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADAR\$- 25.200.000,00

CRÉDITOS SUPLEMENTARES R\$- 9.490.389,65
CRÉDITOS ESPECIAIS R\$- 3.223.809,44
(-) REDUÇÕES R\$- 6.180.748,83

DESPESA AUTORIZADAR\$- 31.733.450,26

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados (46) créditos adicionais, que somaram R\$- 12.714.199,09, sendo quarenta e seis suplementares, no montante de R\$- 12.714.199,09 e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 § 01 da Lei Federal n.º 4 320/64 de 17 de março de 1964.

Anulação de DotaçõesR\$- 6.616.748,83
Operações de Crédito R\$- 1.681.000,00
Especial por Reabertura R\$- 418.681,05
Excesso de Arrecadação R\$- 634.467,47
Auxílios e ConvêniosR\$- 2.536.704,45
Superávit Financeiro R\$- 826.597,29 R\$- 12.714.199,09



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada, foi de R\$- 29.123.561,05, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$- 2.623.561,05.

O comportamento da receita no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	29.951.691,53	30.924.436,61	972.745,08
Receita Tributária	2.499.663,00	2.281.333,32	- 218.329,68
Receita de Contribuições	353.837,00	302.510,16	- 51.326,84
Receita Patrimonial	122.938,53	20.712,70	- 102.225,83
Receita Agropecuária	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Receita de Serviços	93.200,00	91.460,02	- 1.739,98
Transferências Correntes	26.697.422,00	28.026.253,59	1.328.831,59
Outras Receitas Correntes	184.631,00	202.166,82	17.535,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.805.654,02	1.805.654,02
Operações de Crédito	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-.-.-	246.500,00	246.500,00
Amortização de Empréstimos	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Transferências de Capital	-.-.-	1.559.154,02	1.559.154,02
Outras Receitas de Capital	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Deduções da Receita	-3.451.691,53	-3.606.529,58	- 154838,05
T o t a l	26.500.000,00	29.123.561,05	2.623.561,05

As Transferências da União e do Estado, no montante de R\$- 26.020.553,48, correspondem a **89,35%** do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	RECEITA REALIZADA		
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
2018	2.236.412,90	21.133.250,68	23.369.663,58
2019	2.489.991,89	22.609.369,62	25.099.361,51
2020	3.103.007,57	26.020.553,48	29.123.561,05

Houve assim, um acréscimo de arrecadação de **24,63%** em relação ao primeiro ano considerado.

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada para o Poder Executivo no valor de R\$- 25.200.000,00, foi alterada com a abertura dos créditos adicionais, anteriormente citados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

A despesa realizada alcançou R\$- 29.097.559,54, importância que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	22.792.450,00	23.280.396,20	487.946,20
Pessoal e Encargos Sociais	11.970.236,00	13.031.467,84	1.061.231,84
Juros e Encargos da Dívida	7.600,00	120,51	- 7.479,49
Outras Despesas Correntes	10.814.614,00	10.248.807,85	- 565.806,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.798,00	5.817.163,34	3.843.365,34
Investimentos	1.874.878,00	5.791.491,63	3.916.613,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	98.920,00	25.671,71	- 73.248,29
Reserva de Contingência	433.752,00	0,00	- 433.752,00
Total.....	25.200.000,00	29.097.559,54	3.897.559,54

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas correntes R\$- 23.280.396,20, que representa **80,00%** do total.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes das despesas de capital, foi o seguinte:

Exercícios	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2018	19.792.412,61	2.975.332,17	22.767.744,78
2019	21.639.639,97	2.135.913,64	23.775.553,61
2020	23.280.396,20	5.817.163,34	29.097.559,54

Houve um acréscimo de **27,81%** em relação ao primeiro exercício considerado.

Verificou-se então, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores, a receita arrecadada obteve um incremento de **24,63%**, enquanto a despesa ficou em **27,81%**.

1.5 CONFRONTO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA REALIZADA

Créditos Ordinários	R\$- 25.873.750,10	
Créditos Especiais	R\$- 3.223.809,44	R\$-29.097.559,54
DESPESA FIXADA	R\$- 25.200.000,00	
Despesa a Maior.....	R\$- 3.897.559,54	
(-) Créditos Especiais Diferidos.....	R\$- 3.223.809,44	
RECEITA PREVISTA	R\$- 26.500.000,00	
(-) Receita Arrecadada	R\$- 29.123.561,05	
Receita a Maior		R\$- 2.623.561,05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2. GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constituiu-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquele que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	R\$-	1.943.306,00	
RECEITA REALIZADA			
ORÇAMENTÁRIA	R\$-	29.123.561,05	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Recebimentos de Créditos	R\$-	16.803.396,38	
Formação de Dívidas	R\$-	2.249.708,66	R\$- 19.053.105,04

SOMA	R\$-	50.119.972,09	
MENOS:			
DESPESA REALIZADA			
ORÇAMENTÁRIA			
Empenhada e Paga	R\$-	26.847.850,88	
Empenhada a Pagar	R\$-	2.249.708,66	R\$- 29.097.559,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Formação de Créditos	R\$-	17.499.456,89	
Pagamentos de Dívidas	R\$-	213.664,69	R\$- 17.713.121,58

SOMA	R\$-	46.810.681,12	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
R\$- 3.309.290,97			

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2020, conforme termo de conferência de caixa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando as origens e as aplicações dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município segundo este Balanço é o seguinte:

ATIVO FINANCEIRO

Disponível	R\$-	1.510.901,85	
Vinculado	R\$-	1.788.624,70	
Aplicações	R\$-	9.764,42	
Realizável	R\$-	1.960.789,30	
Almoxarifado.....	R\$-	175.336,14	
Consignações	R\$-	-.-	
Demais VPD a Apropriar	R\$-	-.-	R\$- 5.445.416,41

PASSIVO FINANCEIRO

Obrigações Trab., Previd.e Assist. a Pagar	R\$-	768.729,68	
Restos a Pagar	R\$-	193.515,99	
Débitos de Tesouraria	R\$-	-.-	
Consignações	R\$-	42.493,25	
Convênios	R\$-	-.-	R\$- 1.004.738,92

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$-		4.440.677,49

Por seu turno, a representação do Patrimônio Realizável a Curto e a Longo Prazo e Permanente resume-se assim:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Créditos – Dívida Ativa	R\$-	1.264.688,40	
Devedores Prestamistas	R\$-	-.-	
Título Executivo – TCE	R\$-	216.587,24	R\$- 1.481.275,64

ATIVO PERMANENTE

Bens Móveis	R\$-	11.723.566,47	
Bens Imóveis	R\$-	17.695.084,59	
Bens de Natureza Industrial	R\$-	-.-	
Obras em Andamento	R\$-	1.606.584,26	R\$- 31.025.235,32





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna R\$- 2.634.524,25 R\$- 2.634.524,25

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO R\$- 29.871.986,71

Os valores do ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO e do ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO, conduzem ao Resultado Patrimonial do Exercício.

Ativo Financeiro LíquidoR\$- 4.440.677,49

Ativo Permanente Líquido R\$- 29.871.986,71

ATIVO REAL LÍQUIDOR\$- 34.312.664,20

2.3 DÍVIDA PÚBLICA

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

financiamento de obras e serviços públicos, montou em **R\$- 1.681.000,00**, previamente autorizados por Lei nos termos das disposições do diploma legal, Lei nº 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	0,00
NOVA FORMAÇÃO DE DÉVIDAS	R\$-	1.681.000,00
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R\$-	0,00
SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$-	1.681.000,00

b) **DÍVIDA FLUTUANTE**

A Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no montante de **R\$- 812.527,57**, encontra-se assim discriminada:

Restos a Pagar	R\$-	770.034,32	
Débitos de Tesouraria	R\$-	-.-.-	
Consignações	R\$-	42.493,25	
Convênios	R\$-	-.-.-	R\$- 812.527,57

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$-	227.609,79
(-) AMORTIZADA NO EXERCÍCIO	R\$-	35.639.012,26
(-) PRESCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$-	-.-.-
NOVA FORMAÇÃO DE DÉVIDAS	R\$-	36.223.930,04
SALDO DESTA DÉVIDA	R\$-	812.527,57

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, estão demonstradas no Anexo da Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser assim traduzidas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$-	46.004.867,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$-	42.428.850,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$-	3.576.017,77



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, referente ao exercício de 2020, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Rodeio Bonito (RS), 18 de janeiro de 2021

1000

Atenciosamente,

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER
M. D. Cons. Presidente do Tribunal de Contas (RS)
PORTO ALEGRE – RS.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS
APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO – MDE/FUNDEB**

JOSÉ ARNO FERRARI, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico, financeiro, nos termos do disposto no inciso III, letra “a” (Parte Final) do artigo 2º da Resolução TCE/RS n.º 1.099/2018, relativo ao exercício de 2020, com os projetos e as atividades realizadas relativos a manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB, com a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

I- PREVISÃO

1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2020 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$- 21.713.979,00.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/96 bem como com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB seria de R\$ - 5.428.494,75.

II - EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2020, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na MDE/FUNDEB 2020 - 25%
I P T U	664.350,00	493.282,12	
I R R F	379.608,00	474.177,32	
I T B I	187.500,00	206.581,05	
ISSQN	487.400,00	616.527,09	
F P M	8.585.630,00	7.654.273,71	
COTA-EXTRA DO FPM	725.390,00	689.624,64	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

I T R	4.500,00	3.006,79	
LC Nº 87/96	46.846,00	0,00	
I C M S	9.141.725,00	8.960.956,78	
I P V A	1.125.567,00	1.081.388,84	
IPI/EXPORTAÇÃO	123.308,00	127.654,68	
Multa e Juros – IPTU	1.730,00	1.102,64	
Multa e Juros – ISS	2.270,00	3.221,11	
Multa e Juros Dívida Ativa – IPTU	27.600,00	26.373,72	
Multa e Juros Dívida Ativa – ISS	12.400,00	13.627,07	
Rec. Div. Ativ. IPTU	134.695,00	86.999,65	
Rec. Div. Ativ.-ISS	63.410,00	35.478,79	
Desc.Conced.s/Impos- tos e Taxas	---	- 40.802,54	
SOMA	21.713.979,00	20.433.473,46	5.108.368,36

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2020:

(-) Retorno do FUNDEB	3.504.687,40
Contribuição ao FUNDEB	3.565.455,42
Déficit do FUNDEB	60.768,02

Obs.: Dados extraídos balancetes receita/despesa.

2.3 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2019 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Receita 2020 R\$-
Merenda Escolar – União – PNAE	85.357,80
Quota Parte Salário Educação – União	247.298,07
Conv.Prog.Dinheiro Direto na Escola - PDDE	900,00
Transf.do FNDE ref. Programa Apoio a Creches	264,37
Conv. Transporte Escolar – União – PNATE	45.137,26
Conv. Transporte Escolar – Estado	82.982,47
Merenda Escolar – Estado	0,00
Conv. PRADEM	0,00
TOTAL	461.939,97

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

3 . DA DESPESA

3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas 361 - ENSINO FUNDAMENTAL – 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB no art. 70 da Lei de Base da Educação Nacional - LDB - Lei 9394/96, somaram o valor de R\$- 5.160.214,00.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2020, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na MDE/FUNDEB:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

ORGÃO	UNIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
06	06.01	363.142,53	361.321,17	1.821,36
06	06.02	311.378,60	309.236,03	2.142,57
06	06.03	1.706.131,62	1.706.131,62	0,00
06	06.04	3.812.030,81	3.782.048,43	29.982,38
TOTAL		6.192.683,56	6.158.737,25	33.946,31

Obs.: Dados extraídos balancete orçamentário da despesa.

VALORES A SEREM EXCLUÍDOS

RECURSO	Órgão/Unidade	VALOR R\$
Despesas além dos 25%	06.01	363.142,53
Auxílios e/ou Convênios	06.02	311.378,60
SOMA TOTAL A EXCLUIR		674.521,13

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

DESPESAS	ORGÃO e/ou UNIDADE	R\$
Total Educação	06	6.192.683,56
Total Excluir (-)	06.01 e 06.02	674.521,13
(+) Despesa Liquid.ref. 2019		0,00
Despesa Ajustada	06.03 e 06.04	5.518.162,43

Obs.: Dados Extraídos Balancete Despesa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	20.433.473,46	100%
VALOR A APLICAR NA MDE/FUNDEB	5.108.368,36	25%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA MDE/FUNDEB	5.518.162,43	
(+) Perda com o FUNDEB	60.768,02	
(-) Desp.Liq.c/Recursos do PLUS/FUNDEB	0,00	
(-) Despesa c/ Rendim. da MDE/FUNDEB	1.500,40	
(-) Restituições de Convênios	0,00	
VALOR FINAL AJUSTADO E APLICADO NA MDE/FUNDEB	5.577.430,05	27,29%
Aplicado além dos 25%	469.061,69	2,29%
ARRECAÇÃO DO FUNDEB	3.504.687,40	
(+) Rendim.Aplic.Financeira – FUNDEB	1.358,64	
Total da Receita com FUNDEB	3.506.046,04	100%
Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração de Prof. (Par. Único do art.7º Lei 9424/96)	2.103.627,63	60%
Valor aplicado Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96)	3.165.346,17	90,28%
Gasto Superior ao mínimo exigido	1.061.718,54	30,28%

IV - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1 – Número de alunos atendidos nas Escolas Municipais

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2020.

ESCOLA	Creche	Pré	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
Esc. Mun. de Ens. Fund. Santa Bárbara	--	20	11	09	06	18	11	09	11	12	14	121
Esc. Mun. de Ens. Fund. Pe. Manoel da Nóbrega	--	02	01	--	05	02	02	--	--	--	--	12
Esc. Mun. de Ens. Fund. Olavo Bilac	--	--	33	32	33	26	27	27	26	39	33	276
Escola Mun. de Ed. Infantil Mundo da Criança	164	120	--	--	--	--	--	--	--	--	--	284
TOTAL	164	144	45	41	44	46	40	36	37	51	47	693



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

4.2 – Professores e Funcionários Envolvidos

LOCAL	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
SMECD	Elena Granella Presotto	Secretária	40 Horas	Fundamental
SMECD	Glaizete Fatima Casani	Prog. A União Faz a Vida	20 Horas	Fundamental
SMECD	Elizandra Werner Ues	Superv. Pedagógica	20 Horas	Fundamental
SMECD	Carla Cristina Trento	Superv. Pedagógica	20 Horas	Fundamental
SMECD	Clausa Maria Zacinelo	Superv. Pedagógica	20 Horas	Fundamental
SMECD	Andréa Gambetta	Nutricionista	20 Horas	Fundamental
SMECD	Alexandre Loiola	Ass. Esportivo	10 Horas	Fundamental
SMECD	Fernando Pertuzzati	Diretor Dep. de Cultura	40 horas	Fundamental
SMECD	Hermes Colussi	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Arqueminio Ramos	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Luiz Lourenço Poncio	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Alberto Sotilli	Motorista	40 horas	Fundamental
SMECD	José Clóvis Bariviera	Motorista	40 horas	Fundamental
SMECD	Joel Falcão	Motorista	40 horas	APAE
Permuta	Teresinha Inês Ciprandi	Professora	20 horas	Fundamental
Permuta	Miriam Pazini	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Mirte Smaniotto de Moraes	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Nilda Hengen da Silva	Vice Diretora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Nilda Hengen da Silva	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Leira Beltramin	Monitora/Secretária	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Cleuza Taschetto Grana	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Débora Batalha de Barros	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Maria Ivone Garbin	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	RosÂngela Santiago	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marinete Duarte Moreira	Professora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Clarisse Ada K. Nunes	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Andressa Ribeiro	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Valdete Paula Muller	Professora	10 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Iliane M. Huber	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Solange Andreato	Professor	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Sonia Põncio	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Lisieli Moro	Professora	10 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Catiuce do Prado Bella	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Lidiane Taschetto	Professora	40 horas	Ed. Infantil
EM Santa Bárbara	Sonia Mara G. Paier	Professora	10 horas	Itinerante
EM Santa Bárbara	Helena Moro	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Sandra Kopssel	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Ivani Bruch	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Elisiane Damion	Monitora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Elisângela Bavaresco	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Serli Tania Felipe	Vice-Diretora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Cecília Cavalli	Vice-diretora	20 horas	
EM Olavo Bilac	Alice Ana Palharini	Coordenadora	20 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

EM Olavo Bilac	Aline Lubachenscki	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Andrea Garbin Barcellos	Coordenadora	20 horas	
EM Olavo Bilac	Rosane Paludo Bariviera	Secretária	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Iane de Oliveira	AEE	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Luciana Tomazoni Prestes	Professora /Biblioteca	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Marisane Dorr	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Marceli Gambetta	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Adriana Da Silva	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Ticiane Robin Szadkoski	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Clailde da Silva Leseux	Professora	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Roberta Poncio Bariviera	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Denise Castioni	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Rosane Paula Costa	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Everton Colussi	Professor	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Rosaura Silvestre	Professora	30 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Viviane A. Capra Sachet	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Eliane Gomes de Moraes	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Juline Binsfeld	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Lisiele Moro	Professora	10 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Valdete de Paula Muller	Professora	10 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Elaine Hengen	Professora	20 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Idene Ana batistello	Professora	20 horas	
EM Olavo Bilac	Cassiane Bernardi	Servente	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Ivani Dias	Servente	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Cionei Machado da Silva	Merendeira	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Ivone Clair de Paula Nunes	Servente	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Sirlei Pasquali	Merendeira	40 horas	Fundamental
EM Olavo Bilac	Juliano Maciel	Professor Itinerante	20 horas	Fundamental
E.M. Pe. Manoel da Nóbrega	Marcia Bueno da Silva	Professora	20 horas	Fundamental
E.M. Pe. Manoel da Nóbrega	Lidiane Taschetto	Professora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Juliana Michelin Pena	Monitora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Ivani Dias	Servente	40 horas	
Proinfância	Maridete B. Morlin	Diretora	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Cleusa Bavaresco	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marilene Bariviera	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Ionara Zanon	Coordenadora	40 horas	Ed. Infantil



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Proinfância	Sandra Ciprandi	Secretária	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marisa Teresinha Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marilene Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Marisane Guth	Professora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Genaina Casani	Professora	20 horas	Educação infantil
Proinfância	Joelma Gnoatto	Professora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Lourdes Vivian Novello	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Clarice Partichelli	Professora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Jaqueline Bernardi	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Elizandra Lurdes Lavratti	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Jacira Mignoni Grosselli	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Daniely Oliveira	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Gelcy Rogeri	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Hermana Garbin	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Valcléia Spinelli	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Lorizete Prates Rodrigues	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Andrea Regina Prestes	Professora	20 horas	Educação Infantil
Proinfância	Roberta Poncio Bariviera	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Rosane Paula Costa	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Lurdes Ciprandi	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Naiara Pasquetti	Professora	20 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Luciane Bossi	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Marina Bariviera	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Cristina de Borba	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Vera Lucia Enderli	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Vanilde Fries	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Lucilde Lavratti	Monitora	40 horas	Educação Infantil





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Proinfância	Veronica Picolotto	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Kerli Possenatto Bortolini	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Soeli Maria Signor	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Dieli Luiza Cardoso	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Daniela Ardenghi	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Carla Durante Sacon	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Aline Selbach	Monitora	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Dilva Batista de Oliveira	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Alessandra Kolwoski Pinto	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
Proinfância	Joice Enderli	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Edimara Damer	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Neiva Fries	Servente	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Aldeni da Silva	Servente	40 horas	Educação Infantil
Proinfância	Dioneia Zadinelo de Lima	Servente	40 horas	Educação Infantil
APAE	Marivete Maria Fussiger	Diretora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Edenise Borges Remonti	Coord. pedagógica	20 horas	Ed. Especial
APAE	Terezinha Fontana	Professora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Carine Busatto	Professora	20 horas	Ed. Especial
APAE	Elena Casani	Servente	40 horas	Ed. Especial
CME	Glaizete Fatima Casani	Assessora Técnica	20 horas	
3ª Idade	Saete Isolde Tomazi	Coordenadora	40 horas	
Museu/3ª idade/Biblioteca	Renata Viegas	Servente	40 horas	
Biblioteca Pública Municipal	Laura Presotto	Atendente	40 horas	
Banda Marcial Municipal	Silvio Ramires	Professor	20 horas	

4.3 – Transporte Escolar

No exercício de 2020, pelo motivo da pandemia do Covid 19, as aulas presenciais foram canceladas, Decreto Municipal nº 3942/2020, bem como, o uso do transporte escolar, sendo que não houve despesa com este serviço.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

4.4 – Relatório Pedagógico

A Secretaria Municipal da Educação atendeu, no ano de 2020, a um total de **385 alunos do ensino fundamental**.

Nos anos iniciais, de 1º ano ao 5º ano, foram atendidos 216 alunos, dos quais 197 foram aprovados e 19 foram transferidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 92%
Transferidos 8%

De 6º ano a 9º ano foram atendidos 171 alunos, dos quais 159 foram aprovados e 12 foram transferidos ensejando os seguintes índices:

Aprovados 93%
Transferidos 7%

Considerando-se um total de 387 alunos atendidos no ensino fundamental, 356 foram aprovados e 31 foram transferidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 92%
Transferidos 8%

Efetuando-se um comparativo com atendimento escolar prestado no ano de 2019, obtém-se os seguintes dados:

Ano	Nº de Alunos	Aprovados Nº índice%	Reprovados Nº índice	Evadidos Nº índice	Transferidos Nº índice
2005	301	87,04%	6,31%	2,99%	5,64%
2006	287	74,2%	10,1%	2,7%	12,8%
2007	269	68,5	14,5	2	15
2008	281	82,5	4,9	0,3	12
2009	277	76,89	11,19	1,80	10,10
2010	267	85,01	9,36	1,12	4,49
2011	332	88,5	5,1	0,3	6,02
2012	312	91,8	1,6	0,6	5,7
2013	303	77	7,2	0,3	15,5
2014	302	89,7	5,6	0,68	3,97
2015	317	88,32	7,25	0,31	4,1
2016	334	84,13	2,69	0,8	12,2
2017	323	87,3	6,8	0	8,3
2018	350	82,5	4	2	12,5
2019	337	85,45	6,92	0	9,49



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2020	385	98	--	--	8
Diferenças	48	12,55			-1,49

Observa-se, neste demonstrativo, que aumentou o número de alunos no ensino fundamental atendidos no ano de 2020 em relação a 2019. Ademais, registrou-se aumento no índice de aprovação e diminuição do índice de transferência e evasão.

No exercício de 2020, com o cancelamento das aulas presenciais em março, pelo motivo da pandemia do Covid -19 os encontros e formações pedagógicos, foram realizados através de lives e da plataforma google meet, com temas de relevância social e educacional.

As atividades escolares desenvolvidas, nesse período de excepcionalidade, fora do ambiente escolar foram planejadas e realizadas a partir de materiais didáticos e/ou recursos tecnológicos disponíveis com registro das mesmas em consonância com seu Projeto Pedagógico.

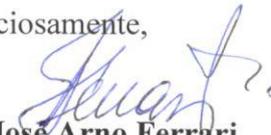
Foram elaborados planos de ação de recuperação dos dias letivos e atividades a serem realizadas e, encaminhados ao Conselho Municipal de Educação.

As instituições de ensino divulgaram junto à comunidade escolar as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como, o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição.

4.5 – Principais investimentos e melhorias

- Reformas de manutenção em todas as escolas;
- Aquisição de livros de literatura para a educação infantil e anos iniciais;
- Compra de material de apoio para professores (DVDs, CDs, coleções de livros para pesquisa);
- Aquisição de brinquedos para a educação infantil.

Atenciosamente,


José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

M.D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS
APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

JOSÉ ARNO FERRARI, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico gerencial, nos termos do disposto no artigo 2º, Inciso III, Letra "a", (parte final), da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, as receitas proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências correntes é de **R\$- 20.433.473,46**. Assim, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que assegura o mínimo da União, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, Considerando a auto aplicabilidade do art 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o Art. 2º do Anexo a Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 que regulamenta as Diretrizes Operacionais para a Aplicação da referida Emenda, os Municípios deverão observar a regra de evolução progressiva de aplicação dos percentuais mínimos de vinculação. O valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020 deveria ser de **15%** da receita de impostos, o que representa o montante de **R\$- 3.065.021,02**.

Entretanto, a Lei de Meios fixou uma despesa inicial para o Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS, Órgão/Unidade 05.01, no montante de **R\$- 4.161.004,00**, representando **20,36%**. Essa despesa inicialmente fixada foi alterada, chegando a **R\$- 4.015.403,57**, representando **19,65%**.

2 - DA EXECUÇÃO

2.1 - Da Execução das Receitas

No exercício de 2020, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO R\$-	ARRECADADO R\$-	Mínimo a ser aplicado na SAÚDE 2020 - 15%
I P T U	664.350,00	493.282,12	
I R R F	379.608,00	474.177,32	
I T B I	187.500,00	206.581,05	
ISSQN	487.400,00	616.527,09	
F P M	8.585.630,00	7.654.273,71	
COTA-EXTRA DO FPM	725.390,00	689.624,64	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

I T R	4.500,00	3.006,79	
LC Nº 87/96	46.846,00	0,00	
I C M S	9.141.725,00	8.960.956,78	
I P V A	1.125.567,00	1.081.388,84	
IPI/EXPORTAÇÃO	123.308,00	127.654,68	
Multa e Juros – IPTU	1.780,00	1.102,64	
Multa e Juros – ISS	2.270,00	3.221,11	
Multa e Juros Dívida Tributária – IPTU	27.600,00	26.373,72	
Multa e Juros Dívida Tributária – ISS	12.400,00	13.627,07	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	134.695,00	86.999,65	
Rec. Div. Ativ.-ISS	63.410,00	35.478,79	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	---	- 40.802,54	
SOMA	21.713.979,00	20.433.473,46	3.065.021,02

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

2.2 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2020 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica nas ações e serviços públicos de saúde:

Recurso	Receita Normal R\$
PAB – Fixo	0,00
PAB- Variável – PACS	221.900,00
PAB – Variável – Custeio	39.002,34
Procedimento no MAC – Custeio	81.888,60
Apoio Financeiro Custeio Saúde – AFM/FPM	0,00
Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)	26.110,13
Inc. Assist. Farmacêutica Básica	34.615,32
Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	18.050,00
Incentivo ao Programa Academia de Saúde – RAB-ACAD	33.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	49.906,00
Programa SAMU/SALVAR – Caixa	157.500,00
Programa de Custeio das Ações Básicas de Saúde	695.647,19
Teto Municipal Rede Cegonha - RCE-RCEG	548,46
Transf. de Recursos do SUS – CORONAVÍRUS - (COVID – 19)	57.860,00
Transf. Rec. do SUS – CORONAVÍRUS - (COVID – 19)- Esc.Púb.	20.366,00
Programa PACS – Agente Comunitário de Saúde – PACS (Estadual)	0,00
Programa de Saúde da Família – PSF	224.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Estratégia de Saúde da Família – ESF Indígena	0,0
Farmácia Básica – Fraldas e Outros Insumos (Estadual)	49.890,00
Farmácia Básica – Diabetes Mellitus (Estadual)	15.240,29
Incentivo Atenção Básica – PIES	144.742,51
Incent.Estadual de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde – CIMAU	724.223,47
Ações de Prevenção da Dengue	0,00
Incentivo ao Programa ESF com Inserção de um 2º Enfermeiro	56.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	102.600,00
Programa Primeira Infância Melhor – PIM	76.000,00
Transferência p/ a SAMU/SALVAR	133.017,17
NAAB – Núcleos de Apoio a Atenção Básica	112.000,00
Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – Saúde Mental	6.000,00
Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – Saúde indígena	2.000,00
Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – Quilombola	2.000,00
SOMA	3.084.107,48

Obs.: Dados Balancete Receita.

3 . DA DESPESA

3.1 - Orçamento

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Órgão/Unidade 05.01, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPS, conforme o disposto no art. 7º da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de **R\$- 4.161.004,00**. Essa despesa foi reduzida, chegando a **R\$- 4.015.403,57**.

Além disso, na Unidade 05.02 – Recursos de Convênios/Auxílios – Foram fixadas despesas no montante de **R\$- 2.476.240,00**, as quais foram realizadas **R\$- 3.927.929,33**.

3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2020, são as seguir arroladas, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15% a serem aplicados na saúde.:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

1. Recurso Fundo Municipal da Saúde - FMS – A S P S

ORGÃO Unidade	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO R\$-	VALOR PAGO R\$-	VALOR A PAGAR
05.01	1.033 – Const.Manut.Reform. de Unidades de Saúde	158.584,82	158.584,82	0,00
	1.034 – Aquis.Veículo p/a Sec.Munic.da Saúde	438.600,00	289.600,00	149.000,00
	2.007 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	120.040,70	120.040,70	0,00
	2.012 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social	2.166.637,40	2.148.939,85	17.697,55
	2.013 -Assist. Farmacêutica	121.941,03	121.941,03	0,00
	2.014 -Consórcio Intermunicipal de Saúde	902.558,45	902.558,45	0,00
	2.015 -Manut.Equipes do ESF	74.030,62	74.030,62	0,00
	2.016 -Manut.Equipes PACS	164.297,81	164.297,81	0,00
	2.026 -Manut.do Prog. PIM	70.714,64	70.714,64	0,00
	2.077 – Manut.do SAMU/SALVAR	499,00	499,00	0,00
	2.114 – Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil	36.000,00	36.000,00	0,00
	2.132 – Incent. Prog. Academia de Saúde	38,01	38,01	0,00
	(-) Modalidade de Aplic. 71	89.337,57	89.337,57	0,00
(-) Rendimentos do ASPS	201,34	201,34	0,00	
SOMAS		4.164.403,57	3.997.706,02	166.697,55

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2020 por conta dos Recursos ASPS -, no montante de **R\$- 4.015.403,57**, representam **19,65%** das Receitas de Impostos. Portanto, a Administração superou o limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

2. Recursos de Convênios

ORGÃO Unidade	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMPENHADO R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR A PAGAR
05.02	1.109 – Estruturação Rede Serv.de Aten.Básica de Saúde	5.574,00	5.574,00	0,00
	1.114 – Saúde – Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020	76.723,25	72.374,25	4.349,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2.017 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA	18.337,50	18.337,50	0,00
2.019 – Incentivo a Atenção Básica – PAB	272.025,81	269.600,01	2.425,80
2.020 – LRPD – Lab. Regionais de Prótese Dentária	351.571,10	345.913,47	5.657,63
2.021 -Assist.Farmacêutica	21.952,70	21.952,70	6.276,00
2.022 -Manutenção de Equipes do ESF - Federal	349.078,66	349.078,66	0,00
2.023 -Manutenção de Equipes do PACS - Federal	240.823,51	240.823,51	0,00
2.029 – Manut.do Programa Prim. Infância Melhor – PIM	74.517,09	74.517,09	0,00
2.062 – Manut.de Equipes do PACS - Estadual	3.711,42	3.711,42	0,00
2.078 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS	48.361,40	48.361,40	0,00
2.080 – Saúde Bucal – Federal	113.104,00	113.104,00	
2.081 – Manutenção do SAMU/SALVAR – UPAS	124.109,63	124.109,63	250,54
2.083 – Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal	178.735,52	178.505,79	229,73
2.088 – Manutenção Estrat.de Saúde da Família ESF-Estadual	286.693,87	286.693,87	0,00
2.091 – Programa Saúde na Escola - PSE	1.360,00	1.360,00	0,00
2.094 – Manut. FMS – PMAQ	26.224,55	26.224,55	0,00
2.097 – Incent.Estad.de Cust. Consórcios Inter. Saúde CIMAU	724.223,47	724.223,47	0,00
2.111 – Manut.Programas da Saúde – PIES - Atenção Básica	131.689,71	131.689,71	0,00
2.115 - Manut.Programas da Saúde – Fraldas/Diabetes Melit.	32.730,66	32.730,66	0,00
2.116 –Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	167.012,52	167.012,62	0,00
2.120 – Prog.Vigilância em Saúde - Dengue	2.573,90	2.573,90	0,00
2.123 -Municip.de Laboratórios	66.773,01	65.833,01	940,00
2.125 – Incentivo ao Program. Academia de Saúde–RAB-ACAD	29.694,24	29.694,24	0,00
2.129 – Manut. ESF Indígena	13.868,44	13.868,44	0,00
2.130 – Manut. Programas da Saúde – NAAB - Estadual	120.431,92	120.431,92	0,00
2.131 – Manut. Prog. da Saúde - Diabetes Mellitus - Farmácia	9.524,00	9.334,25	189,75



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

	2.136 – Manut.de Ativid. Vigilância Epiderm.COVID-19	436.503,35	394.864,82	41.638,53
SOMAS		3.927.929,33	3.872.498,89	55.430,44

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	20.433.473,46	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	3.065.021,02	15%
DESPESA CONTABILIZADA EM SAÚDE	R\$	4.104.942,48	
(-) Desp. Liquidada c/Rendim. ASPS	R\$	201,34	
(-) Modalidade de Aplicação 71	R\$	89.337,57	
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE	R\$	4.015.403,57	19,65%
APLICADO A MAIOR	R\$	950.382,55	4,65%

4 - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

Através da Lei Municipal nº 1.969/98, foi criado o Fundo Municipal de Saúde, para ser utilizado em investimentos na área de serviços, na cobertura assistencial, ambulatorial, hospitalar e demais ações de saúde do município, executadas e/ou ordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, integrado ao Conselho Municipal de Saúde.

4.1- Relação de pessoal envolvidos na saúde:

Categoria Profissional	Nº de Recursos por tipo de vínculo						TOTAL
	Municipal		Estadual (1)		Federal (2)		
	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	
Nível Superior							
Médico Geral	01	02					03
Médico Esp. Básica							
Médico Especialista		01					01
Enfermeiro	03	02					05
Odontólogo	03						03
Nutricionista		01					01
Psicólogo		02					02
Assistente Social	02	02					02
Fisioterapeuta	01						01
Bioquímico							
Farmacêutico	01						01





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Terapeuta Ocupacional		01					01
Administrador	01	02					03
Educador físico		02					02
Contador							
Sub-total	12	15					27
Categoria Profissional	Nº de Recursos por tipo de vínculo						
	Municipal		Estadual (1)		Federal (2)		
	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	TOTAL
Nível Médio							
Téc. Enfermagem	01						01
Aux. Enfermagem	04						04
Aux. Odontológico	03						03
Inspetor/Fiscal Sanitário	01						01
Ag. Vig. Sanitário	01						01
Aux. Saneamento							
Téc. Radiologia							
Téc. Laboratório							
Téc. Fisioterapia							
Ag. Administrativo		02					02
Sub-total	10	02					12
Nível Elementar							
Ag. Saúde/Comunitário		14					14
Servente	02						02
Motoristas	06						06
Gestores grupo técnico municipal do PIM		03					03
Monitora do Pim		01					01
Visitadoras do Pim		11					11
TOTAL	30	44					74



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

4.2 – Área de Assistência à saúde:

Rede Ambulatorial – Unidades Públicas

Tipo de Unidade Por Nível de Complexidade	Localização			Total	Nº de Consultórios			
	Urbana		Rural		Móvel	Médico	Odontol	Outros
	Sede	Distrito						
Básicas	02	01		03	04	04	05	
Especializadas								
Laboratoriais								
Alta Complexidade								

4.2.1 – Em relação das atividades desenvolvidas, o município assumiu as seguintes responsabilidades:

Elenco de Responsabilidades	Assumiu		Não Assumiu
	Parcialm.	Totalm.	
Ações Básicas			
Vigilância sanitária da água (estação de tratamento de água, reservatórios de habitações coletivas)	X		
Vigilância sanitária de comercialização de alimentos	X		
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde hospitalares			X
Vigilância sanitária de serviços de diálise			X
Vigilância sanitária de unidades hemoterápicas			X
Ações de Média e Alta Complexidade			
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde ambulatoriais (médicos, odontológicos, laboratoriais, etc.)	X		
Vigilância Sanitária de creches	X		
Vigilância Sanitária da comercialização de medicamentos	X		
Vigilância sanitária da comercialização de cosméticos e saneantes			X
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de RX, Radioterapia, etc. (radiações)			X

5 – Principais Investimentos Feitos na Saúde

5.1 APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório tem por objetivo analisar os resultados obtidos na execução do Plano Municipal de Saúde.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: RODEIO BONITO –RS

Emancipação Político Administrativa: 23/12/1963.

Municipalização: Plena da Atenção Básica em dezembro de 1997.

População: 5.743 habitantes (IBGE).

Coordenadoria Regional de Saúde: 19ª CRS.

Corede: Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – CODEMAU.

Localização Geográfica: Região Norte.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rodeio Bonito possui na área urbana do Município um Centro Municipal de Saúde onde estão concentrados todos os serviços de saúde como referência do Sistema Público, além, de contar, com uma Unidade de Saúde Sanitária de atenção básica localizada no distrito de Saltinho, interior do Município.

LEGISLAÇÃO/NORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO SUS MUNICIPAL:

Criação da Secretaria: Lei Municipal nº 840/88 de outubro de 1988.

Municipalização da Saúde: Plena da Atenção Básica.

PARTICIPAÇÃO DA SMS EM ESTÂNCIAS COLEGIADAS:

A Secretaria Municipal está representada nos conselhos: Municipal de Saúde e de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Saúde está em pleno funcionamento, sendo criado pela Lei Municipal n.º 1.331/93, de 17 de junho de 1993 e alterado pelas Leis Municipais nº 3.502 de 23/12/2013, nº 3.884 de 11/10/2016 e nº 4.075 de 05/09/2018.

HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO AO RECEBIMENTO DE RECURSOS:

O Município está habilitado na condição da Plena de Atenção Básica e recebendo regularmente os repasses do PAB, Assistência Farmacêutica Básica, PACS, Vigilância Sanitária, ESF, PMAQ, NAAB, NASF e Saúde Bucal, LRPD (Laboratório Regional de Próteses Dentárias) e investimentos.

5.2 - TRABALHADORES EM SAÚDE:

03 - Médico ESF

- 01 Clínico geral
- 01 Pediatra
- 01 clínico geral/ Mais Médicos

03 - Odontólogo 40 h/semanais;

05 - Enfermeiras ESF;





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

- 01- Técnico de Enfermagem 40 h/semanais
- 04 - Auxiliares de Enfermagem 40 h/semanais;
- 01 - Psicóloga 40h/semanais;
- 01- Psicóloga 20h/semanais
- 03 - Auxiliar Administrativo 40 h/semanais;
- 14 - Agentes de Saúde 40 h/semanais;
- 09 - Visitadoras do Pim 40 h/semanais
- 06 - Motoristas;
- 01 - Monitora do Pim 40 h/semanais
- 02 - Serviços Gerais 40 h/semanais;
- 02 - Assistente Social 40 h/semanais;
- 01 - Fonoaudióloga 20h/semanais;
- 01 - Fisioterapeuta 20 h/semanais;
- 03 - Auxiliar de Consultório Dentário;
- 02 - Vigilante Ambiental, Fiscal e Sanitário 40 h/semanais;
- 01 - Auxiliar de Enfermagem e Imunizações 40 h/semanais;
- 02 - Educador Físico 20h/semanais;
- 01 - Terapeuta Ocupacional 20h/semanais;

5.3 - REDE DE SERVIÇO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO:

O município possui três Unidades de Saúde, sendo uma situada no interior do município e outras duas no Centro Municipal de Saúde que centraliza todas as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica.

O Centro Municipal de Saúde está dotado de:

- 05 Consultórios Médicos;
- 08 Salas de Enfermagem;
- 02 Sala de Psicologia;
- 03 Consultórios Odontológicos;
- 01 Sala de RX Odontológico;
- 01 Sala da Criança/vacinas/Imunizações;
- 02 Salas administrativas;
- 01 Sala Medicamentos Especiais/Excepcionais/3ª Idade;
- 02 Sala de Farmácia Básica;
- 02 Sala ambulatorial;
- 02 Sala de Recepção;
- 02 Salas de Espera/Circulação;
- 02 Sala de Exames Ginecológicos;
- 01 Sala de Assistência Social;
- 01 Consultório de Fisioterapia;
- 01 Sala da Vigilância Ambiental, Fiscal e Sanitária;
- 02 Almoxarifado;
- 02 Cozinha;
- 06 Sanitários Públicos;
- 04 Sanitários para Funcionários;





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

02 Auditório Público Municipal.

A primeira referência Hospitalar é a Associação Hospitalar São José, situado no Centro do município.

A população tem garantia de sobre aviso médico 24 horas.

O Sistema Municipal de Rodeio Bonito está todo informatizado, gerando as Fichas de Atendimento (FAs). Já são quinze microcomputadores interligados em rede, informatizando o Consultório das equipes do ESF (Enfermagem), a Farmácia Básica, o Balcão de Atendimento da Unidade e as 02 áreas administrativas. O e-SUS, programa disponibilizado pelo Governo Federal, onde são registrados todos os atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde, está em pleno funcionamento, sendo que o programa atende a 100% da população.

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

O acompanhamento, verificação e fiscalização são efetuados mensalmente nos procedimentos contratados com a Associação Hospitalar São José de Rodeio Bonito e junto ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU.

Mensalmente, também, são enviadas as informações ambulatoriais e financeiras administrativas para os diversos sistemas nacionais do Governo Federal e Estadual para controle de dados tais como (SIA, e-SUS, CNES, RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL, Digisus, Etc.).

5.4 - RESULTADOS QUANTO A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS E IMPACTO NOS INDICADORES DE SAÚDE:

5.4.1- AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL:

Chegamos ao final do ano de 2020 com um aumento na oferta de serviços na área de odontologia, eliminamos as filas que se aglomeravam todo início do mês atendendo toda a população conforme a procura do serviço de odontologia. Neste ano devido a pandemia do COVID-19 e com o intuito de não gerar aglomeração, não foi direcionado o atendimento a rede escolar municipal e estadual, através do projeto Sorrindo Para o Futuro, em parceria do SESC e Prefeitura municipal, que desenvolviam ações de prevenção e educação, através de um planejamento estratégico de atenção nesta área, onde tinha a presença de todos os agentes de saúde nas escolas.

O trabalho era acompanhado pelo quadro de professores municipais e estaduais e pelas agentes comunitárias de saúde. Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético aderimos ao Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), que é um Programa Federal Brasil Sorridente.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

5.4.2 - FARMÁCIA BÁSICA:

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas. Os recursos investidos em medicamentos foram suficientes para atender toda a demanda, além dos kits de medicamentos oferecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para as equipes do ESF. No ano de 2020, passaram pela Farmácia Básica do município 18.151 pacientes, totalizando 1033430 dispensações no ano.

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas.

5.4.3 - EXAMES LABORATORIAIS:

O credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas Central, Kury Laboratório e Marangon & CIA LTDA, diretamente ao SUS, condicionaram a melhorar o atendimento e cobertura de exames aos usuários da rede de saúde pública, pois oportunizou um redirecionamento dos recursos para comprar novos exames, que antes não estavam inseridos.

5.4.4 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI CIMAU:

No ano de 2020 continuando com o ótimo atendimento o Consórcio Municipal do Médio Alto Uruguai CIMAU, atendeu com seus inúmeros profissionais especialistas mais de 2.800 pacientes de Rodeio Bonito.

5.4.5 – SOBRE AVISO MÉDICO:

Esteve em regular funcionamento durante todo ano 2020, não ocorrendo interrupções no atendimento, sobre aviso médico de 24 horas, contando com 07 Profissionais que obedecem a escala de trabalho gerenciada pela Associação Hospitalar São José.

5.4.6 -TRANSPORTE DE PACIENTES:

Foram realizados 100% do transporte de urgência/emergência para outros Centros de Saúde. O transporte de pacientes para consultas especializadas totalizou mais de 653 viagens, beneficiando mais de 3.329 pacientes.

5.5 - PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA DESENVOLVIDOS:

5.5.1 - PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Um profissional especializado na área de ginecologia/obstetrícia integra a equipe de profissionais de saúde, atendendo no Consórcio Intermunicipal de Saúde, trazendo uma nova realidade no atendimento dos programas de saúde da mulher.

Foram realizados trabalhos na prevenção do câncer ginecológico e de mamas. Mais de 120 consultas de prevenção são realizadas pelo médico ginecologista/obstetra mensalmente. Foram realizadas mais de 360 Mamografias pelo SUS.

Tivemos uma média mensal de 50 ultrassons mês, para gestantes e pessoas que precisaram do exame de ultrassonografia.

5.5.2 - PROGRAMA PRÉ NATAL

Programa desenvolvido voltado ao atendimento a gestante desde a primeira consulta até a consulta Puerperal, prestando atendimento de enfermeira capacitada trabalhando com as gestantes no atendimento e em grupos, em parceria também com atendimento de ginecologista, tendo qualidade nos serviços prestados de atenção a gestante.

5.5.3 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS:

Neste programa todos os pacientes receberam acompanhamento mensal das equipes do ESF, além de participar de grupos de orientação. Há, também, a verificação da taxa de glicose no sangue através de exames com resultados imediatos, verificação da pressão e demais procedimentos, para melhor avaliação dos pacientes.

5.5.4 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA:

Acompanhamento periódico da pediatra na unidade atendendo as crianças.

5.5.5 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR:

O Primeira Infância Melhor (PIM) é composto por 06 visitadoras (incluindo a coordenadora geral), 03 gestores (01 representante da secretaria da saúde, 01 da secretaria de ação social e 01 da secretária de educação). No ano de 2020 prestou atendimento a 152 crianças e 33 gestantes em 9 bairros urbanos e 15 rurais. Tem finalidade de potencializar e estimular os 4 eixos do desenvolvimento infantil: linguagem, motricidade, socioafetivo e cognitivo contribuindo assim para o desenvolvimento integral das crianças. Faz parte da rede de proteção infantil, orienta quanto a cuidados com a saúde e bem estar.

5.5.6 - PROGRAMA DE SAÚDE DO ESCOLAR:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Por motivos da pandemia do COVID-19 e com o intuito de não gerar aglomerações neste ano de 2020 não foi realizado os programas de prevenção às escolas da rede pública, com palestras educativas e melhoria na cobertura de atendimentos odontológicos aos alunos, buscando-se diminuir o índice de cárie dentária e doenças da cavidade bucal. Neste programa era renovado a parceria com o SESC onde era entregue um kit por aluno contendo escova e creme para escovação. Temos o programa PSE (Programa de Saúde na Escola), que visa contribuir para o fortalecimento das ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

5.5.7 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO E DROGAS:

Internações em centros de tratamentos, também em casos mais graves a internação dos pacientes em hospitais e clínicas especializada. Contamos Também com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), que é um programa que faz parte da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras drogas.

5.5.8 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DST/AIDS:

Este Programa visa desenvolver campanhas intensas preventivas, no que se refere a DST/AIDS, através de uma parceria firmada entre Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria Regional da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde. O Programa envolve todos os Trabalhadores em Saúde do Município, com a intensificação de Campanhas.

5.5.9 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA TRATAMENTOS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE:

Este Programa visa o controle da Tuberculose e da Hanseníase na atenção básica, através de Programas de Erradicação firmados em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

5.5.10 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR:

O objetivo deste Programa visa orientar no planejamento, as famílias de baixa renda do Município, no que diz respeito ao número de filhos desejados. Também, busca-se através do mesmo, um acompanhamento das famílias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

beneficiadas, almejando uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, um controle da expansão de DST's.

5.5.11 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL:

Este Programa visa manter ações de inserção dos portadores de deficiência e sofrimentos psíquicos ao convívio social, através da prática da reestruturação e equilíbrio, gerando uma efetiva movimentação de forma a civilizar o portador da deficiência, bem como, os familiares. Há convênios firmados com a APAE local.

5.5.12 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES

Temos atendimento de profissionais médicos todos os dias nas Unidades Básicas de Saúde.

5.5.13 - PROGRAMA DE CIRURGIAS COM OFTALMO

São realizadas 10 consultas por mês através da coordenadoria de saúde com o Hospital Santo Antonio de Tenente Portela onde também estão sendo feitas cirurgias de cataratas gratuitamente para a população e também são realizados exames oftalmológicos com gratuidade.

5.5.14 - PROGRAMA TELESSAÚDE RS

Estamos dando continuidade a este Programa, foram adquiridos equipamentos de informática para comunicação dos profissionais de saúde (Médicos, Dentistas, Enfermeiras, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem) e demais profissionais da área da saúde do nosso município, aprimorando a qualidade no atendimento a população e melhor precisão nos diagnósticos prescritos, acionando consultas com profissionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, através de contato on-line.

5.5.15 - PROGRAMA DOAÇÃO DE SANGUE HEMOPASSO

Neste ano devido a pandemia do COVID-19 não foi realizado as doações de sangue no Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo.

5.5.16 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE

Estamos dando continuidade a este programa para identificar focos do mosquito transmissor e conscientização da população. A agente de endemias em conjunto com as ACS realiza um conjunto de ações no combate ao Aedes aegypti.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

5.5.17 - PROGRAMA DA SAUDE DO TRABALHADOR

Programa este que notifica os acidentes de trabalho e agravos relacionados ao mesmo, saúde do garimpeiro onde são realizados exames de raio X para investigação de possíveis agravos.

5.5.18 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO (VACINA)

São realizadas diariamente no setor de vacinas, aplicação de imunológicos que contemplam o calendário do Ministério da Saúde que disponibiliza os mesmos para população de todas as faixas etárias (incluindo campanhas e saúde do garimpeiro), em contrapartida é exigido pelo Ministério da Saúde atingir a meta por eles pré-estipulada, onde é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, planejamento e envolvimento dos profissionais que desenvolvem suas atividades no centro de saúde para atingir as metas – e estas estão sendo alcançadas.

Realizada coleta do teste do pezinho em recém-nascidos, o qual detecta quatro tipos de doenças: Pesquisa de Fenilcetonúria (PKU), Pesquisa de Hipotireoidismo Congênito (HC), Fibrose Cística e Anemia Falciforme e hemoglobinopatias.

5.5.19 - GRUPOS DE APOIO A FAMILIAS POBRES

Programa voltado a famílias de baixa renda de nosso município contempladas com o programa Bolsa Família, onde recebem acompanhamento de uma Psicóloga e Assistente Social assim como estagiários, onde tem palestras e praticam atividades em grupo.

5.5.20 - GRUPO DE APOIO A 3º IDADE

Programa voltado ao grupo da 3º idade de nosso município, trabalhando com apoio do Educador físico, Psicóloga, Fisioterapeuta e Artesã, em palestras, trabalhos voltados à autoestima das pessoas e grupo de artesanatos.

5.5.21 - GRUPO DE APOIO A APAE

Programa voltado APAE de nosso município, que abrange vários municípios, trabalhando com apoio da Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, em palestras e trabalhos voltado aos excepcionais. Realizamos também atendimento com a Terapeuta Ocupacional.

5.5.22 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA (NAAB)

É um programa que faz parte da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, álcool e outras drogas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

5.5.23 – NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA (NASF)

É um programa que tem o objetivo de apoiar a consolidação da atenção Básica, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, é uma equipe multiprofissional e atua de forma integrada com as equipes de saúde da família (ESF).

6.0 - CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, aplicou 19,65% dos recursos provenientes de impostos recurso livre da prefeitura (ASPS), compreendidas as transferências em ações e serviços públicos de saúde. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art.77 do ADCT. Finalmente, pode-se vislumbrar diversas melhorias obtidas na estrutura física e humana da Secretaria Municipal de Saúde.

7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão física financeira dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2020, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Estilac Martins Rodrigues Xavier

M. D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

PORTO ALEGRE – RS.